



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 371

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 94/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **638/2017** de **30 de outubro de 2017**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **779.550,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003		MANUT ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO		
3390390000	0	270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4490520000	511	352	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4696910000	0	370	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
SUBTOTAL				41.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0017.2.012		ROYALTIES		
3390300000	504	730	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
SUBTOTAL				16.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000	303	770	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3190110000	303	770	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3390140000	303	830	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390390000	0	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
SUBTOTAL				333.000,00
10.302.0005.2.021		MANUTENÇÃO DO CISNORPI		
3370410000	0	1160	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	128	1920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390390000	128	1920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4490520000	135	1941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.500,00
SUBTOTAL				297.500,00
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130000	104	1420	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019	EDIÇÃO Nº 371	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019	PÁGINA 02
----------	---------------	--	-----------

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390390000	770	2592	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	
				SUBTOTAL	50,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	495	1030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
				TOTAL	779.550,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

770	FEAS ADESPON FPR 44614-9 FONTE 770		50,00	
			SUBTOTAL	50,00

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		30.000,00	
171802310000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL		16.000,00	
111801130000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		4.000,00	
111801140000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.000,00	
171801510000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		6.000,00	
171801410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL		8.000,00	
241810210000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		271.500,00	
171805410000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		6.000,00	
			SUBTOTAL	344.500,00

#### III. CANCELAMENTO.

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3390390000	511	290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				SUBTOTAL	2.000,00
03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0017.2.006		MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3390300000	511	490	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
				SUBTOTAL	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019	EDIÇÃO Nº 371	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019	PÁGINA 03
----------	---------------	--	-----------

04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390360000	303	890	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3390390000	303	910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
				SUBTOTAL	220.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390300000	128	1860	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3390300000	104	1840	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
				SUBTOTAL	70.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA			
999		RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.0018.9.059		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999990000	0	3160	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.000,00	
				SUBTOTAL	142.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	435.000,00
				TOTAL	779.550,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2018**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 079/2018**  
**REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 079/2018 – **LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado tem como certo e ajustado o que segue:

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **ficam aditivados quantitativamente os itens do contrato 79/2018 no patamar de 25%.**

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de janeiro de 2019.

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA**

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 371

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 04

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 083/2018**  
**REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 083/2018 – **LENI APARECIDA ELIAS**, pessoa jurídica de direito privado tem como certo e ajustado o que segue:

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, **ficam aditivados quantitativamente os itens do contrato 83/2018 no patamar de 25%.**

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de janeiro de 2019.

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**LENI APARECIDA ELIAS**

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**

Com base nas informações constantes do Processo nº 105/2018, referente ao Pregão Presencial nº 064/2018, para Contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ/MF sob no 00.802.002/0001-02, vencedora de 71 itens desta licitação, no valor de R\$ 130.452,50 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), empresa: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 20.419.709/0001-33, vencedora de 39 itens desta licitação, no valor de R\$ 53.106,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Seis Reais), empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 23.121.920/0001-63, vencedora de 24 itens desta licitação, no valor de R\$ 87.517,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob no 02.816.696/0001-54, vencedora de 73 itens desta licitação, no valor de R\$ 138.508,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais), empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob no 81.706.251/0001-98, vencedora de 69 itens desta licitação, no valor de R\$ 151.829,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.  
Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 371

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 05

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 064/2018**

Objeto: Contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 001/2019 - Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ/MF sob no 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 130.452,50 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 002/2019 - Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 20.419.709/0001-33, no valor de R\$ 53.106,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Seis Reais), Contrato nº 003/2019 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 23.121.920/0001-63, no valor de R\$ 87.517,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), Contrato nº 004/2019 - Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob no 02.816.696/0001-54, no valor de R\$ R\$ 138.508,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais), 005/2019 - empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob no 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 151.829,90, (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato. Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Janeiro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA 001/2019**

**Institui a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Contratação de 01 (um) profissional de fisioterapia com seguinte especialização; Pilates, por período de 12 meses.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019;

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão para julgar e o Edital de Chamamento Público/Credenciamento citado acima.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de tal procedimento;

**RESOLVE**

1. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO** com a finalidade de processar e julgar o chamamento público Edital 001/2019.
2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:  
  
I – Membro: Priscila Claudina Camargo, CPF: 008.088.089-40, RG: 755.556-10 /PR;  
II – Membro: Lucia Madalena Rocha CPF: 000.283.469-39, RG: 646.752-39, SSP/PR;  
III – Membro: Vera Cristina Gonçalves, CPF: 719.698.709-82, RG: 4.662.467-0 SSP/PR;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal